

Normas de Seleção Bolsa Doutorado Sanduíche no Exterior /CAPES 2018 do DMMDC

1. A Coordenação do DMMDC convoca os/as doutorandos/as interessados/as a se inscreverem no processo seletivo de 2018, segundo o “EDITAL Nº 47 /2017 PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2017/2018”, o qual deve ser consultado no seguinte link, bem como suas retificações:

- 1.1. <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/11-12-2017-Edital-n-47-2017-Doutorado-Sanduiche-2017-2018.pdf>
- 1.2. <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/19122017-Retificacao-PDSE.pdf>
- 1.3. <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/27122017-Edital-47-2017-Retificacao-PDSE.pdf>
- 1.4. <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/18012018-Retifica%C3%A7%C3%A3o-PDSE.pdf>

2. Os/as candidatos/as à bolsa PSDE devem atender aos requisitos previstos no item 4.1. do referido Edital.

3. Além de atender aos requisitos previstos no Edital CAPES, os/as candidatos/as devem ter sido aprovados/as no exame de qualificação até a data de apresentação da inscrição.

4. Para candidatar-se a uma das bolsas, o/a interessado/a deve apresentar impressos os seguintes documentos:

4.1. Cópia do Currículo Lattes atualizado;

4.2. Carta do(a) orientador no DMMDC, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

4.3. Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela UFBA;

4.4. Documentação que comprove convênio ou intercâmbio consolidado entre o/a orientador/a no DMMDC e o/a coorientador/a no exterior, quando disponível;

4.5. Comprovante de proficiência confirme item 8.5.6 do Edital da CAPES e suas retificações já citadas.

4.6. Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

4.7. Plano de estudos, em português, o máximo com 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens seguintes: título; introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema; objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo; abordagem metodológica a ser empregada; cronograma das atividades; referências bibliográficas.

5. O DMMDC alocará duas bolsas, cada uma com duração de seis meses, para o período previsto no Edital CAPES.

6. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão, indicada pelo Colegiado do DMMDC, especificamente composta para este fim, conforme o Edital CAPES.

9. A presente seleção seguirá o seguinte cronograma:

Inscrição na Secretaria do DMMDC – Até 30/01/2018

Análise da comissão de seleção – 31/01/2018

Homologação do resultado pelo Colegiado do DMMDC – 31/01/2018

Publicação dos resultados do DMMDC – 31/01/2018

Envio para Pró-Reitoria da lista de aprovados: 01/02/2018

Atenciosamente,
Colegiado DMMDC